

c- Local do curso: DRE CAMPO LIMPO. Avenida João Dias, 3763 – 2º andar.

d- Regentes: Érika de Oliveira Haydn, R.F. nº 779.580.7. Odilom Candido Martins, R.F. nº 748.335.0. Sebastião Gonçalves de Oliveira, R.F. nº 665.715.0.

e- Inscrições: Deverão ser feitas através do link: <http://bit.ly/fundamentosxadrez2016>, no período de 05/08 a 11/08. Contato: Divisão dos CEUs e da Educação Integral, fone 3396-6283.

9.3. DRE CAPELA DO SOCORRO:

a- Agosto, dias: 01, 03, 08, 10, 15/08/2016.

b- Horário: das 19h00 às 22h00.

c- Local do curso: DRE CAPELA DO SOCORRO - Auditório. Rua Adib Chammas, 105 – Veleiros.

d- Regentes: Cristiano Borba Zillig, R.F. nº 697.175.0. Marcos Evangelista Borghi, R.F. nº 756.271.3. Roberto Akira Arashi, R.F. nº 646.637.1.

e- Inscrições: Deverão ser enviadas no período de 25/07 a 28/07, no seguinte e-mail: [avtavares@prefeitura.sp.gov.br](mailto:avtavares@prefeitura.sp.gov.br) com cópia para: [yarabarras@prefeitura.sp.gov.br](mailto:yarabarras@prefeitura.sp.gov.br). Contato: Divisão dos CEUs e da Educação Integral, fone 5521-1993.

9.4. DRE FREGUESIA / BRASILÂNDIA:

a- Agosto, dias: 16, 18, 23, 25 e 30/08.

b- Horário: das 19h00 às 22h00.

c- Local do curso: DRE FREGUESIA BRASILÂNDIA - Auditório. Rua Léo Ribeiro de Moraes, 66.

d- Regentes: Diogo Furtado Rodrigues, R.F. nº 792.462.3.

e- Inscrições: Deverão ser feitas através do link: <http://goo.gl/forms/zFPCZk9eFU>, no período de 03/08 a 09/08. Contato: Divisão dos CEUs e da Educação Integral, fone 3397-8558.

9.5. DRE GUAIANASES:

a- Agosto, dias: 03, 05, 10, 12 e 17/08.

b- Horário: das 19h00 às 22h00.

c- Local do curso: CEU JAMBEIRO, Avenida José Pinheiro Borges, 60 – Jd Moreno.

d- Regentes: Geraldo Rubem da Silva Ferreira, R.F. nº 624.160.3. Leandro Costa dos Santos, R.F. nº 779.832.6.

e- Inscrições: Deverão ser enviadas no período de 25/07 a 29/07, no seguinte e-mail: [smtoledo@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smtoledo@prefeitura.sp.gov.br), com cópia para: [kgsantos@prefeitura.sp.gov.br](mailto:kgsantos@prefeitura.sp.gov.br). Contato: Divisão dos CEUs e da Educação, fone 3397-7690.

9.6. DRE IPIRANGA:

a- Agosto, dias: 01, 03, 08, 10 e 15/08.

b- Horário: das 19h00 às 22h00.

c- Local do curso: DRE IPIRANGA, Rua Leandro Dupret, 525 – Vila Clementino.

d- Regente: Alexandre Vaz, R.F. nº 722.498.2.

e- Inscrições: Deverão ser feitas no seguinte link: <http://goo.gl/forms/8AUun3EG6i>, no período de 25/07 a 28/07. Contato: Divisão dos CEUs e da Educação Integral, fone 3397-0494.

9.7. DRE ITAQUERA:

a- Setembro, dias: 14, 15, 21, 22 e 28/09.

b- Horário: das 19h30 às 22h30.

c- Local do curso: EMEF ROQUETTE PINTO, Rua Profa Alzira de Oliveira, 32 – Jd Iva.

d- Regente: Waldomiro Dias Machado Junior, R.F. nº 567.850.1.

e- Inscrições: Deverão ser enviadas no período de 29/08 a 02/09, no seguinte e-mail: [mdcampos@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mdcampos@prefeitura.sp.gov.br), com cópia para: [mcoelho@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mcoelho@prefeitura.sp.gov.br). Contato: Divisão dos CEUs e da Educação Integral, fone: 3397-9479.

9.8. DRE JAÇANÃ TREMEMBÉ:

a- Agosto, dias: 06, 13, 20 e 27. Setembro, dia: 03/09.

b- Horário: das 9h00 às 12h00.

c- Local do curso: EMEF OCTÁVIO PEREIRA LOPES. Rua Alcy Borges Santos, 242 – Jaçanã.

d- Regentes: André Jonas Barbosa, R.F. nº 790.953.5. Edson Ferreira de Lima, R.F. nº 749.698.2. Naciet Bezerra Cazuza, R.F. nº 726.317.1. Wilson da Silva Junior, R.F. nº 770.300.7.

e- Inscrições: Deverão ser enviadas no período de 25/07 a 29/07, no seguinte e-mail: [wilsonjunior@prefeitura.sp.gov.br](mailto:wilsonjunior@prefeitura.sp.gov.br), com cópia para: [mariafilomena@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mariafilomena@prefeitura.sp.gov.br). Contato: Divisão dos CEUs e da Educação Integral, fone 3396-5750.

9.9. DRE PENHA:

a- Agosto, dias: 02, 04, 09, 11 e 16/08.

b- Horário: das 18h30 às 21h30.

c- Local do curso: EMEF JACKSON DE FIGUEIREDO. Rua Itapura, 210 - Tatuapé.

d- Regentes: Fernando da Silva Santos, R.F. nº 720.976.2. Sérgio Cenati, R.F. nº 693.593.1.

e- Inscrições: Deverão ser feitas através do link: <http://goo.gl/forms/CvZNPPZuN9>, no período de 25/07 a 29/07. Contato: Divisão dos CEUs e da Educação Integral, fone 22270559.

9.10. DRE PIRITUBA:

a- Outubro, dias: 18, 20, 25 e 27/10. Novembro, dia: 01/11.

b- Horário: das 19h00 às 22h00.

c- Local do curso: DRE PIRITUBA - Auditório. Rua Aurélia, 996. Vila Romana.

d- Regentes: Carlos Eduardo Monegatto Rodrigues, R.F. nº 791.823.2. David Capistrano da Costa Neto, R.F. nº 790.917.9. Rui Augusti, R.F. nº 634.828.9.

e- Inscrições: Deverão ser enviadas no período de 03/10 a 07/10, no seguinte e-mail: [tepferrera@prefeitura.sp.gov.br](mailto:tepferrera@prefeitura.sp.gov.br), com cópia para: [ajoliveiracruz@prefeitura.sp.gov.br](mailto:ajoliveiracruz@prefeitura.sp.gov.br). Contato: Divisão dos CEUs e da Educação Integral, fone: 3397-6875.

9.11. DRE SANTO AMARO:

a- Agosto, dias: 06, 13, 20 e 27/08. Setembro, dia: 03/09. (SÁBADOS).

b- Horário: das 08h30 às 11h30.

c- Local do curso: EMEF JOÃO DE SOUZA FERRAZ, PROF. Rua Rafael Correia Sampaio, 291 – Campo Grande.

d- Regentes: João Antonio dos Santos, R.F. nº 668.741.5. Tana Giannasi Alvarez, R.F. nº 694.870.7.

e- Inscrições: Deverão ser feitas através do link: <http://goo.gl/forms/Bksmd5k8k6>, no período de 25/07 a 29/07. Contato: Divisão dos CEUs e da Educação Integral, fone 3397-9263.

9.12. DRE SÃO MATEUS:

a- Agosto, dias: 03, 10, 17, 24 e 31/08.

b- Horário: das 19h00 às 22h00.

c- Local do curso: DRE SÃO MATEUS, Avenida Ragheb Choffi, 1550 – Jd Três Marias.

d- Regentes: José Antonio dos Santos, R.F. nº 692.095.1. Maurício Caetano dos Santos, R.F. nº 773.283.0.

e- Inscrições: Deverão ser enviadas no período de 25/07 a 29/07, no seguinte e-mail: [jaranha@prefeitura.sp.gov.br](mailto:jaranha@prefeitura.sp.gov.br), com cópia para: [faspereira@prefeitura.sp.gov.br](mailto:faspereira@prefeitura.sp.gov.br). Contato: Divisão dos CEUs e da Educação Integral, fone 3397-6723.

9.13. DRE SÃO MIGUEL:

a- Setembro, dias: 20, 22, 27 e 29/09. Outubro, dia: 04/10.

b- Horário: das 19h00 às 22h00.

c- Local do curso: DRE SÃO MIGUEL, Avenida Nordeste, 747 – Vila Americana.

d- Regentes: Luis Marcelo Campos Novais, R.F. nº 676.679.0. Sérgio Cenati, R.F. nº 693.593.1.

e- Inscrições: Deverão ser enviadas no período de 05/09 a 09/09, no seguinte e-mail: [walencar@prefeitura.sp.gov.br](mailto:walencar@prefeitura.sp.gov.br), com cópia para: [iscarvalho@prefeitura.sp.gov.br](mailto:iscarvalho@prefeitura.sp.gov.br). Contato: Divisão dos CEUs e da Educação Integral, fone: 3397-5045 e 3397-5064.

**V- CERTIFICADOS:**

a- Obterem frequência de 100%.

b- Aproveitamento "S" (Satisfatório) ou "P" (Plenamente Satisfatório).

c- Após o término do curso, o professor participante deverá apresentar junto a Diretoria Regional de Educação – Divisão dos CEUs e da Educação Integral, cópia do Projeto de Xadrez entregue na Unidade Escolar a ser desenvolvido no ano de 2016, nos termos da PORTARIA nº 3.111, de 05/06/2009, alterada pela Portaria nº 1.305, de 12/02/2010, que institui o Programa "Xadrez Movimento Educativo". Na impossibilidade, apresentar um registro de conteúdos e atividades desenvolvidos junto aos alunos, com ciência da Coordenação e Direção da Escola.

**VI- ÁREA PROMOTORA:**  
SME-G Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral - COCEU.

**VII- COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO:**  
SME-G Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral – COCEU e Diretorias Regionais de Educação – Divisão dos CEUs e da Educação Integral - DICEU.

**COMUNICADO Nº 728, DE 08 DE JUNHO DE 2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria SME nº 7.464/15, CONVOCA os servidores que especifica para participar do "II SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL", no dia 13/junho/2016, na UNINOVE, Campus Vergueiro, conforme segue:

**I- JUSTIFICATIVA:**  
A fim de fortalecer o debate sobre a Educação Integral em Tempo Integral em São Paulo e sobre o Programa "São Paulo Integral", este encontro pretende oferecer espaço de diálogo para as equipes das Unidades Educacionais sobre o Currículo na Educação Integral;

**II-OBJETIVOS:**

1- Dialogar sobre os conceitos, os princípios e as ações em Educação Integral em Tempo Integral em São Paulo na perspectiva de um currículo integral e integrador;

2- Registrar e considerar as contribuições oferecidas pelas equipes gestoras, professores e equipes de DREs às ações de educação integral em tempo integral na perspectiva curricular;

**III- TEMA: CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO INTEGRAL**

**IV- DEBATEDORES:** Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva

**V- LOCAL:** UNINOVE, Unidade Rua Vergueiro, 235/249 - Liberdade, São Paulo – SP, 01504-001

**VI- DATA/HORÁRIO:**

a) 13/06/2016 – Segunda-feira – das 8h30 às 12h30 – DREs Guaianases, Itaquera, Penha, São Miguel Paulista, Santo Amaro e São Mateus.

b) 13/06/2016 – Segunda-feira – das 13h30 às 17h30 – DREs Butantã, Campo Limpo, Capela do Socorro, Freguesia/Brasilândia, Ipiranga, Jaçanã/Tremembé e Pirituba/Jaraguá.

**VII – PÚBLICO ALVO:**

a) as Unidades Educacionais participantes do Programa "São Paulo Integral", sendo: – um representante da Equipe Gestora: (Diretor (a) de Escola ou Assistente de Diretor(a) ou (a) Coordenador(a) Pedagógico(a); e um(a) Professor(a) Orientador(a) de Educação Integral (POEI) ou um(a) Professor(a) com aulas atribuídas nos Territórios do Saber ou um professor(a): com aulas atribuídas no Ciclo de Alfabetização das turmas do programa e;

b) as Unidades Educacionais participantes do Programa "Mais Educação/MEC", sendo: – dois representantes: um membro da Equipe Gestora e um(a) Professor(a) Orientador(a) de Educação Integral (POEI) ou professor com aulas em atividades de expansão de Jornada; e,

c) CONVIDA os Supervisores Escolares e membros das Equipes de DIPED, DICEU e demais de SME e um membro do Núcleo de Ação Educacional dos CEUs

**VIII- DISPENSA DE PONTO:** Os participantes no evento farão jus à dispensa de ponto nos termos estabelecidos na Portaria SME nº 4.129, de 08/06/16.

**IX- COORDENAÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação – Gabinete, Coordenadoria Pedagógica – SME/COPEU e Coordenadoria de CEUs e Educação Integral – SME/COCEU.

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE SME**  
TID nº 15156948 - Renata Oliveira Vasconcelos Gomes, reg.func. 711.319.6/v2 - Prorrogação de licença à gestante por 60 dias - À vista das informações constantes deste TID, notadamente a manifestação de COGEP (fls.8), que acolho, DEFIRO o pedido de prorrogação de licença gestante formulado por Renata Oliveira Vasconcelos Gomes, reg.func. 711.319.6/v2, com fundamento no art. 2º, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 50.672/09, por 60 dias a contar de 21/09/2016.

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE SME**  
TID 14812265 - Roberta Zago Justi – RF 824.819.2 - Requerimento de alteração das opções de jornada de docente - À vista das informações, notadamente o parecer da Assessoria Especial de COGEP (fl. 14) e da Assessoria Jurídica desta Pasta de fls. retro, que acolho, AUTORIZO, a alteração de jornada da servidora Roberta Zago Justi – RF 824.819.2, cumprida no cargo de Professora de Educação Infantil de Ensino Fundamental I, para JEIF.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO SME**  
2016-0.113.362-2 - Washigton Jose Oliveira da Fonseca - CARGO: Prof. Ed. Infantil - R.F.: 743.943.1 – vínculo 1 - CAT. FUNC.: Efetivo - DIR REG EDUC: BT - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO: VI Congresso ULAPSI - PERÍODO: 07 a 11/06/2016 - LOCAL: Buenos Aires - Argentina - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

2016-0.068.884-1 - Ana Lucia Sanches - Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descrito em epígrafe, autorizado por meio do Despacho de fls. 13.

2016-0.079.241-0 - Vitoria Keiko Vassoler - Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descrito em epígrafe, autorizado por meio do Despacho de fls. 14.

2016-0.058.293-8 - Estela Cristina Zanotti Ataíde - Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descrito em epígrafe, autorizado por meio do Despacho de fls. 16.

2016-0.057.176-6 - Estela Cristina Zanotti Ataíde - Afastamento com dispensa de ponto - DESPACHO: - À vista dos elementos constantes do presente processo, notadamente da manifestação de fls. 227, TORNO SEM EFEITO o despacho exarado em fls. 13. - CONSIDERO PREJUDICADO o prosseguimento do presente.

2016-0.057.171-5 - Elza de Lourdes Ramello - Afastamento com dispensa de ponto - DESPACHO: - À vista dos elementos constantes do presente processo, notadamente da manifestação de fls. 23, TORNO SEM EFEITO o despacho exarado em fls. 13. - CONSIDERO PREJUDICADO o prosseguimento do presente.

2016-0.054.683-4 - Ana Lucia Sanches - Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descrito em epígrafe, autorizado por meio do Despacho de fls. 15.

2016-0.054.677-0 - Jeane de Jesus Zanetti Garcia - Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descrito em epígrafe, autorizado por meio do Despacho de fls. 22.

2015-0.309.274-8 - Camila Ericka Andrade de Melo - Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descrito em epígrafe, autorizado por meio do Despacho de fls. 17.

2016-0.094.545-3 - Gabriela Justine Augusto da Silva - CARGO: Prof. Ens. Fund. II e Médio - R.F.: 792.598.1 – vínculo 1 - CAT. FUNC.: Efetivo - DIR REG EDUC: PJ - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO: XV Congresso Internacional de Teoria y Análisis Cinematográfico / IV Coloquio de Cine y Arte em América Latina ( COCAL) - PERÍODO: 22 a 24/06/2016 - LOCAL: Cidade do México - México - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

**PORTARIAS EXPEDIDAS PELO CHEFE DE GABINETE SUBSTITUIÇÕES SME**  
Port. 4106/2016 - 575.736.3, Vínculo 1 - DENISE FERNANDES FORONI, Assistente Técnico Educacional, em comissão, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, na Divisão de Orçamento - DIOR, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento - COPLAN, desta Secretaria, EH: 161700020000000, em substituição a MARCIA TAMIKO MORIYA, RF nº 645.483.6, vínculo 1, Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 06/06/2016 a 20/06/2016, livre provimento em comissão.

**Diretoria Regional de Educação de São Miguel**  
Port. 4107/2016 - 736.531.4, Vínculo 1 - FERNANDO APARECIDO GERALDO DA SILVA, Assistente de Gestão Políticas Públicas - Nível I, efetivo, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, Referência DAS-09, no Centro Educacional Unificado Parque São Carlos, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, EH: 161077500000000, em substituição a ANA PAULA RIBEIRO, RF nº 810.737.8, vínculo 1, Assistente Técnico I, Referência DAS-09, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 25/04/2016 a 04/05/2016, livre provimento em comissão.

Port. 4108/2016 - 737.949.8, Vínculo 1 - SIMONE DE MELLO FERRON DE LIMA, Assistente de Gestão Políticas Públicas - Nível I, efetivo, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, Referência DAS-09, no Centro Educacional Unificado Parque São Carlos, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, EH: 161077500000000, em substituição a ROMILDES LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR, RF nº 810.738.6, vínculo 1, Assistente Técnico I, Referência DAS-09, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 02/05/2016 a 21/05/2016, dentre portadores de título universitário.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO APOSENTADORIA DEFERIDAS**, dos servidores abaixo:  
Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

**528.930.1/2 – ROSALINA SEVERINO**, proc. 2016-0.066.905-7, Título 1297/2016/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 18E, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

**606.571.6/4 – CLEIDE AUXILIADORA DOS SANTOS VIEIRA**, proc. 2016-0.067.946-0, Título 1332/2016/SME, DIRETOR DE ESCOLA, QPE 24E, SME.

**677.419.9/2 – SILVANA LOPES MARGINI**, proc. 2016-0.067.943-5, Título 1350/2016/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

**548.446.4/3 – NEUSA BEDORE MORO**, proc. 2016-0.064.399-6, Título 1345/2016/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 19D, SME.

**690.501.3/1 – DENISE YURIE YAMAMOTO DE MORAES**, proc. 2016-0.066.605-8, Título 1352/2016/SME, COORD. PEDAGÓGICO, QPE 21D, SME.

**Observação:**  
Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação, a COGEP, situado na Av. Angélica, 2606 no Setor de Atendimento, 1º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

**RETIFICAÇÃO**  
**513.534.6/2 – IRENE BIELAG PEREIRA**, proc. 2010-0.256.161-9. À vista dos elementos constantes no presente, e nos termos do artigo 2º da Lei 15.930/13, alterada pela Lei nº 16.418/16, RETI/RATIFICO o despacho publicado no DOC de 02/11/2010, em nome de Irene Bielag Pereira, RF 513.534.6/2, para constar que a partir de 23/03/2015, a aposentadoria é nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, e não como constou.

**516.229.7/2 – NEIDE AMBROSIO**, proc. 2010-0.181.846-2. À vista dos elementos constantes no presente, e nos termos do artigo 2º da Lei 15.930/13, alterada pela Lei nº 16.418/16, RETI/RATIFICO o despacho publicado no DOC de 04/08/2010, em nome de Neide Ambrosio, RF 516.229.7/2, para constar que a partir de 24/01/2014, a aposentadoria é nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, e não como constou.

**519.044.4/2 – HELITA DA SILVA PEREIRA**, proc. 2012-0.046.527-6. À vista dos elementos constantes no presente, e nos termos do artigo 2º da Lei 15.930/13, alterada pela Lei nº 16.418/16, RETI/RATIFICO o despacho publicado no DOC de 18/04/2012, em nome de Helita da Silva Pereira, RF 519.044.4/2, para constar que a partir de 14/03/2014, a aposentadoria é nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, e não como constou.

**528.010.9/2 – MARIA JOSÉ SANTANA**, proc. 2008-0.374.712-4. À vista dos elementos constantes no presente, e nos termos do artigo 2º da Lei 15.930/13, alterada pela Lei nº 16.418/16, RETI/RATIFICO o despacho publicado no DOC de 09/01/2009, em nome de Maria José Santana, RF 528.010.9/2, para constar que a partir de 10/02/2014, a aposentadoria é nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, e não como constou.

**529.949.9/2 – DILZA TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, proc. 2010-0.285.530-2. À vista dos elementos constantes no presente, e nos termos do artigo 2º da Lei 15.930/13, alterada pela Lei nº 16.418/16, RETI/RATIFICO o despacho publicado no DOC de 30/11/2010, em nome de Dilza Terezinha Rodrigues de Oliveira, RF 529.949.9/2, para constar que a partir de 06/03/2014, a aposentadoria é nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, e não como constou.

**534.996.6/2 – LAURA NARDES DE OLIVEIRA**, proc. 2011-0.202.267-1. À vista dos elementos constantes no presente, e nos termos do artigo 2º da Lei 15.930/13, alterada pela Lei nº 16.418/16, RETI/RATIFICO o despacho publicado no DOC de 14/09/2011, em nome de Laura Nardes de Oliveira, RF 534.996.6/2, para constar que a partir de 13/03/2014, a aposentadoria é nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, e não como constou.

**535.812.4/2 – VALDELICE DE PAULA MARTINS**, proc. 2013-0.227.084-9. À vista dos elementos constantes no presente, e nos termos do artigo 2º da Lei 15.930/13, alterada pela Lei nº 16.418/16, RETI/RATIFICO o despacho publicado no DOC de 24/09/2013, em nome de Valdelice de Paula Martins, RF 535.812.4/2, para constar que a partir de 23/01/2014, a aposentadoria é nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, e não como constou.

**616.369.6/1 – SONIA REGINA ALEXANDRE**, proc. 2012-0.237.990-3. À vista dos elementos constantes no presente, e nos termos do artigo 2º da Lei 15.930/13, alterada pela Lei nº 16.418/16, RETI/RATIFICO o despacho publicado no DOC de 30/10/2012, em nome de Sonia Regina Alexandre, RF 616.369.6/1, para constar que a partir de 24/01/2014, a aposentadoria é nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, e não como constou.

**616.668.7/1 – NEIDE GONZALES DECCO**, proc. 2012-0.236.004-8. À vista dos elementos constantes no presente, e nos termos do artigo 2º da Lei 15.930/13, alterada pela Lei nº 16.418/16, RETI/RATIFICO o despacho publicado no DOC de 25/10/2012, em nome de Neide Gonzales Decco, RF 616.668.7/1, para constar que a partir de 10/02/2014, a aposentadoria é nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, e não como constou.

**692.974.5/2 – MAHYR APARECIDO JOAQUIM**, proc. 2006-0.159.463-7. À vista dos elementos constantes no presente, RETI/RATIFICO o despacho publicado no DOC de 23/08/2006, em nome da Sra. Mahyr Aparecido Joaquim, RF 692.974.5/2, para constar que, a partir de 07/08/2006, a aposentadoria é nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação da EC 41/2003 e artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012, por Invalidez Permanente, com proventos integrais, e não como constou. Os efeitos pecuniários deverão ser considerados conforme artigo 2º da EC 70/2012.

**APOSENTADORIA – RECONSIDERAÇÃO**  
**607.746.3/1 – ELZA GABRIEL**, TID 11769771. À vista dos elementos constantes do presente, acolho o pedido de reconsideração, posto que tempestivo, para no mérito negar-lhe provimento, por carecer de amparo legal, ficando mantido o pedido de aposentadoria da servidora Elza Gabriel – RF 607.746.3/1, publicado no DOC de 05/03/2013.

**608.939.9/1 – ODILA THOMAZ**, TID 11776165. À vista dos elementos constantes do presente, acolho o pedido de reconsideração, posto que tempestivo, para no mérito negar-lhe provimento, por carecer de amparo legal, ficando mantido o pedido de aposentadoria da servidora Odila Thomaz – RF 608.939.9/1, publicado no DOC de 28/02/2012.

**682.667.9/1 – EDNIR DE ALMEIDA**, TID 11959635. À vista dos elementos constantes do presente, acolho o pedido de reconsideração, posto que tempestivo, para no mérito negar-lhe provimento, por carecer de amparo legal, ficando mantido o pedido de aposentadoria da servidora Ednir de Almeida – RF 682.667.9/1, publicado no DOC de 03/07/2013.